



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILMO. SENHOR RAFAEL SALDANHA DE CAMARGOS, POR TODO O EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE EMPREGOS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Art. 13, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, bem como do Art. 227, § 1º, alínea "C", do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º. Concede título de Cidadão Honorário a Ilmo. Sr. Rafael Saldanha de Camargos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas-PA, 05 de Novembro de 2019.

LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

Presidente